

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, NA MODALIDADE DE AVAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DA

MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.

Sociedade por Ações

CNPJ nº 02.578.564/0001-31

Avenida Professor Mario Werneck, nº621, Andar 8 e Sala 8E, Estoril, CEP 30.455-610, Belo Horizonte – MG

no valor total de

R\$ 157.000.000,00

(cento e cinquenta e sete milhões de reais)

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

****Não foi contratada agência de classificação de risco para atribuição de rating às Notas Comerciais Escriturais****

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

A **MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, sem registro de emissor junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, nº621, Andar 8 e Sala 8E, Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.578.564/0001-31, na qualidade de emitente das Notas Comerciais Escriturais (conforme definido abaixo) ("Emitente"), em conjunto com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de empresa pública, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70.092-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01310-908 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado"), **COMUNICAR**, nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), que foi requerido, em 11 de setembro de 2026, perante a CVM, o registro de distribuição pública, sob regime de garantia firme de colocação, de 157.000 (cento e cinquenta e sete mil) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia fidejussória, na forma de aval, da 7ª (Sétima) emissão da Emitente ("Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 17 de setembro de 2026, o montante total de R\$ 157.000.000,00 (cento e cinquenta e sete milhões de reais), a serem distribuídas por meio de oferta pública, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Investidores Profissionais"), sujeita ao rito de registro

automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, previsto nos artigos 26 inciso X e 27, da Resolução CVM 160 ("Oferta"), conforme o "*Termo de Emissão da 7ª (Sétima) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da MRL Engenharia e Empreendimentos S.A.*", celebrado em 10 de setembro de 2026, entre a Emitente, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares das Notas Comerciais Escriturais e a **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, CEP 30455-610, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31.300.023.907 ("MRV" ou "Avalista"), na qualidade de avalista das Notas Comerciais Escriturais ("Termo de Emissão"), sendo certo que, a partir desta data, a Oferta encontra-se a mercado.

A Oferta contará com regime de garantia firme de colocação para o volume total da Emissão, qual seja, R\$ 157.000.000,00 (cento e cinquenta e sete milhões de reais), nos termos do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, da 7ª (Sétima) Emissão da MRL Engenharia e Empreendimentos S.A.*", celebrado em 11 de setembro de 2026, entre a Emitente, o Avalista e o Coordenador Líder.

Além disso, a Emissão é realizada no âmbito do "Programa Eco Invest Brasil", instituído pela Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024 ("Lei 14.995"), regulamentado pela Resolução do CMN nº 5.130, de 25 de abril de 2024 ("Resolução CMN 5.130"), Resolução CMN nº 5.205, de 17 de abril de 2025 ("Resolução CMN 5.205"), pela Portaria MF nº 964, de 11 de junho de 2024 ("Portaria MF 964"), e Portaria MF nº 1.312, de 20 de agosto de 2024 ("Portaria MF 1.312"), bem como pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional ("STN") e do MF nº 1.135, de 11 de julho de 2024 ("Portaria STN/MF 1.135") e nº 1.308, de 19 de agosto de 2024 ("Portaria STN/MF 1.308") e, em conjunto com a Lei 14.995, a Resolução CMN 5.130, Resolução CMN 5.205, a Portaria MF 964, a Portaria MF 1.312 e a Portaria STN/MF 1.135, denominadas "Regulamentação Eco Invest" e "Programa Eco Invest", respectivamente). Servem como instrumentos de apoio complementar o Manual Operacional Eco Invest, as versões dos arquivos intitulados "Perguntas e Respostas", bem como demais documentos eventualmente disponibilizados pelo Tesouro Nacional em domínio público, por meio de seu sítio eletrônico oficial.

2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta é realizada sob o rito de registro automático, não estando sujeita à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ("ANBIMA") ou da CVM, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, bem como das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, por se tratar de oferta pública de distribuição de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, e (iii) de emissão de companhia sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM.

3. DISPENSA DE PROSPECTO, LÂMINA E DOCUMENTO DE ACEITAÇÃO

As Notas Comerciais Escriturais serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto, lâmina e utilização de documento de aceitação da Oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º e do artigo 23, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma estimado abaixo:

Nº	Evento ⁽²⁾	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento do registro da Oferta à CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado	11/09/2026
2	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	16/09/2026
3	Liquidação financeira das Notas Comerciais Escriturais	17/09/2026
4	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias da divulgação do Anúncio de Início.

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, bem como da CVM e da B3.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

Nos termos da Resolução CVM 160, as informações complementares sobre a distribuição das Notas Comerciais Escriturais e sobre a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3.

Este Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos seguintes endereços e páginas da internet:

i EMITENTE:

<https://primeconstrucoes.com.br/Institucional> (neste website, na seção "Comunicados", localizar e clicar no documento desejado);

ii COORDENADOR LÍDER:

<https://www.caixa.gov.br/investimentos/ofertas-publicas> (neste *website*, na seção "Ofertas Públicas – Vigentes", localizar "MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A." – 7ª Emissão de Notas Comerciais" e clicar no documento desejado);

iii CVM:

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160", clicar em "Exibir Filtros" e buscar pela Emitente);

(iv)

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO:

https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (neste *website*, acessar em "Produtos e Serviços" o campo "Renda Fixa", em seguida clicar em "Títulos Privados – Saiba mais", selecionar "Nota Comercial", e no campo direito em "Sobre Nota Comercial", selecionar a opção "Cias. dispensadas de registro CVM". No campo de buscar, digitar o nome da Emitente. Posteriormente clicar em "Informações Relevantes", selecionar o ano da emissão da oferta e, em seguida, em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e localizar o documento desejado).

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE E/OU DA AVALISTA, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DÍVIDA PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Aviso ao Mercado é 11 de setembro de 2026.



Coordenador Líder

